Decreto Legislativo nº 2938/2023

"OUTORGA O MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO À SENHORA MÔNICA MORAIS DIAS RIEDEL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS. APROVA:

Art. 1° Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor MÔNICA MORAIS DIAS RIEDEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º A Medalha será entregue à homenageada em Sessão Solene, na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande, na forma do disposto no art. 6º da Resolução nº 1.146, de 3 de maio de 2012.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

Art. º a

Justificativa

Mônica Morais Dias Riedel, brasileira, casada, empreendedora por vocação e designer, por formação, graduada pela PUC, do Rio de Janeiro.

Em sua trajetória profissional, conta com pós-graduação em Design pela UCDB e, também, um MBA, em Gestão Empresarial, pela FGV.

Atualmente, além de aportar de maneira ativa em diferentes frentes

sociais, enquanto primeira-dama de Mato Grosso do Sul, também é responsável pelas estratégias de endomarketing da Sapé Agropastoril LTDA.

Sua trajetória profissional digna, de superação e de sucesso, fazem por merecer a presente homenagem, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2023.

Ademir Santana
Vereador - PSDB